



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.025

Resolve sobre recurso de jubramento.

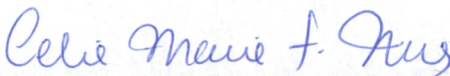
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Lívia Cabral Di Pietra Nascimento**, requerimento nº 3.360/2014, decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a esta discente um semestre letivo para conclusão de seus créditos.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.


Profª. **Célia Maria Fernandes Nunes**
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033